

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - I. N° 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

CNPJ: 02.301.772/0001-33.

CONTRATADA: FLÁVIO ROBERTO ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 47.292.086/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, incluindo acompanhamento de processos junto ao TCE/RN, nas reuniões das comissões permanentes e temporárias, e atendimento ao público externo, da Câmara Municipal de Bodó/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.001 - Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários.

Bodó/RN, 18 de março de 2025.

José Vilânia Assunção de Melo Lula
Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

Código Identificador: 31783541

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2025.
EDIÇÃO 2115. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>